

14/08/1989



• Povo de Manhumirim, por sua CÂMARA MUNICIPAL, decreta e Promulga a seguinte Resolução:

### RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a Concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr. Odemir José do Nascimento (NÉSIO NASCIMENTO-nome artístico), digníssimo sr. Presidente do Grêmio Recreativo Escola de Samba TRADICÃO, do Rio de Janeiro.

ART. 1º- Fica outorgado por esta egrégia Câmara Municipal o título de CIDADÃO HONORÁRIO ao Sr. Nésio Nascimento pela grande divulgação nos meios de Comunicação Nacionais do nome do Município de Manhumirim.

ART. 2º- Revogam as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor, a partir da data de sua Promulgação.

Manhumirim, 14 de agosto de 1989.

VEREADOR - João Rosendo Alvim Soares.

### JUSTIFICATIVA

• nosso objetivo ao outorgar este título é no sentido de mantermos um intercâmbio cultural ainda maior com os meios de comunicação e com a arte e a cultura nacionais. É público e notório pelas pessoas que são bem informadas e cultivam o costume de ler jornais e revista, assistir os vários canais de tv do país, que nossa cidade vem sendo divulgada com frequência nos últimos anos, graças ao grande apoio do Sr. Nésio Nascimento.

Aprovado  
na 1ª votação  
11-9-89

Aprovado  
na 2ª votação  
25-9-89

Assembleia Legislativa de Minas Gerais - Antonio Carlos - José Sanches -

Em 14-8-89